

O Município de Monsenhor Paulo informa que realizará dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento imobiliário, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os interessados em realizarem cotação de preço deverão enviar suas propostas no e-mail licitação@monsenhorpaulo.mg.gov.br, conforme modelo de cotação constante no endereço eletrônico do Município www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, aba Licitações. O prazo para envio de proposta é de 03 dias úteis.